

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 de 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

“Concede o título de “Cidadão Guaraense” ao Senhor ADÃO MACÊDO DA CRUZ”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI** aprovou e eu, Presidente, na forma do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Guaraí, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de “Cidadão Guaraense” ao Senhor ADÃO MACEDO DA CRUZ.

**Art. 2º** - A outorga do Título de Cidadão será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2025.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI**, aos 01 (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2025.

---

**Allan Carlos Noronha Araújo**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 de 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

“Concede o título de “Cidadão Guaraense” ao Senhor AILTON RIBEIRO BARROS KLAUS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI** aprovou e eu, Presidente, na forma do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Guaraí, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de “Cidadão Guaraense” ao Senhor AILTON RIBEIRO BARROS KLAUS.

**Art. 2º** - A outorga do Título de Cidadão será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2025.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI**, aos 01 (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2025.

---

**Allan Carlos Noronha Araújo**  
Presidente